



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Conselho Superior do IFMG
Comissão Especial do Conselho Superior

Ofício Nº 9/2023/COMISSÃO ESPECIAL CONSUP/CONSUP/IFMG

Belo Horizonte, 26 de abril de 2023.

A Sua Senhorias os Senhores
Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Assunto: informações sobre as eleições dos membros das comissões eleitorais dos *Campi* do IFMG.

Senhores Dirigente,

Cumprimentando-os, a **COMISSÃO ESPECIAL DO CONSELHO SUPERIOR**, constituída pela Resolução nº 14 do Conselho Superior do Instituto Federal de Minas Gerais, de 06 de abril de 2023, com fundamento no Decreto nº 6.986/2009, informa o seguinte.

Como é de conhecimento de toda a comunidade, as eleições dos membros das comissões eleitorais dos *Campi* do IFMG acontecerão amanhã, 27/04/2023, no horário de 7h às 22h. O acesso à seção virtual é feito pelo endereço <https://eleicoes.ifmg.edu.br/auth/ldap/login>.

Para votar, o eleitor, seja aluno ou servidor, deve constar na lista de votantes, enviada por Vossas Senhorias à Comissão Especial até o dia 24 de abril.

O voto é feito pelo sistema Helios Voting, com as seguintes etapas:

1) Acesse o endereço <https://eleicoes.ifmg.edu.br/auth/ldap/login> e faça o login utilizando o usuário e a senha existentes no IFMG. Para servidores, os dados são iguais aos usados no sistema SEI e, para os alunos, são iguais aos utilizados no portal MeuIFMG.

2) Após fazer o login, a página de votação fica disponível. Cada eleitor pode votar em até três candidatos do seu segmento (discente, docente ou TAE), dentre os concorrentes. Exemplo: se forem cinco candidatos, marque três opções.

3) Após confirmar o voto, ele será registrado e criptografado para assegurar o sigilo.

A votação ocorrerá somente em algumas unidades do IFMG, conforme o Comunicado nº 9 (1528630) da Comissão Especial. Veja como será a eleição em cada unidade:

Votação nos segmentos docente, discente e TAE: campi Bambuí, Betim e São João Evangelista.

Unidades onde não haverá votação: Reitoria e campi Conselheiro Lafaiete, Ipatinga, Piumhi, Ponte Nova e Sabará.

Votação somente nos segmentos docente e TAE: Campus Congonhas.

Votação somente nos segmentos discente e docente: campi Formiga, Ibirité, Ouro Preto, Ribeirão das Neves.

Votação somente nos segmentos discente e TAE: Campus Ouro Branco.

Votação somente para o segmento docente: Campus Arcos.

Votação somente para o segmento discente: campi Governador Valadares, Itabirito e Santa Luzia.

A lista com o nome de todos os candidatos está disponível no Comunicado nº 08 (1528629).

Haverá, durante o período de votação, plantão de atendimento **até às 21 horas**, pela Comissão Especial, por meio do e-mail comissao.especial@ifmg.edu.br.

Sugerimos que os *Campi* mantenham plantão para atendimento aos seus alunos e servidores durante o período de realização da eleição.

Por fim, reiteramos que o acesso à seção virtual é feito pelo endereço <https://eleicoes.ifmg.edu.br/auth/ldap/login>. É possível ainda acessar diretamente a eleição de cada segmento por meio dos links descritos abaixo.

https://eleicoes.ifmg.edu.br/helios/e/comissao_docentes_arcos_1 (ARCOS - Segmento Docente)

https://eleicoes.ifmg.edu.br/helios/e/comissao_discentes_bambui_1 (BAMBUÍ - Segmento Discente)

https://eleicoes.ifmg.edu.br/helios/e/comissao_docentes_bambui_1 (BAMBUÍ - Segmento Docente)

https://eleicoes.ifmg.edu.br/helios/e/comissao_tecnicos_bambui_1 (BAMBUÍ - Segmento Técnico Administrativo)

https://eleicoes.ifmg.edu.br/helios/e/comissao_discentes_betim_1 (BETIM - Segmento Discente)

https://eleicoes.ifmg.edu.br/helios/e/comissao_docentes_betim_1 (BETIM - Segmento Docente)

https://eleicoes.ifmg.edu.br/helios/e/comissao_tecnicos_betim_1 (BETIM - Segmento Técnico Administrativo)

https://eleicoes.ifmg.edu.br/helios/e/comissao_docentes_congonhas_1 (CONGONHAS - Segmento Docente)

https://eleicoes.ifmg.edu.br/helios/e/comissao_tecnicos_congonhas_1 (CONGONHAS - Segmento Técnico Administrativo)

https://eleicoes.ifmg.edu.br/helios/e/comissao_discentes_formiga_1 (FORMIGA - Segmento Discente)

https://eleicoes.ifmg.edu.br/helios/e/comissao_docentes_formiga_1 (FORMIGA - Segmento Docente)

https://eleicoes.ifmg.edu.br/helios/e/comissao_discentes_gov_valadares_1 (GOVERNADOR VALADARES - Segmento Discente)

https://eleicoes.ifmg.edu.br/helios/e/comissao_discentes_ibirite_1 (IBIRITÉ - Segmento Discente)

https://eleicoes.ifmg.edu.br/helios/e/comissao_docentes_ibirite_1 (IBIRITÉ - Segmento Docente)

https://eleicoes.ifmg.edu.br/helios/e/comissao_discentes_itabirito_1 (ITABIRITO - Segmento Discente)

https://eleicoes.ifmg.edu.br/helios/e/comissao_discentes_ourobranco_1 (OURO BRANCO - Segmento Discente)

https://eleicoes.ifmg.edu.br/helios/e/comissao_tecnicos_ourobranco_1 (OURO BRANCO - Segmento Técnico Administrativo)

https://eleicoes.ifmg.edu.br/helios/e/comissao_discentes_ouropreto_1 (OURO PRETO -

Segmento Discente)

https://eleicoes.ifmg.edu.br/helios/e/comissao_docentes_ouropreto_1 (OURO PRETO - Segmento Docente)

https://eleicoes.ifmg.edu.br/helios/e/comissao_discentes_neves_1 (RIBEIRÃO DAS NEVES - Segmento Discente)

https://eleicoes.ifmg.edu.br/helios/e/comissao_docentes_neves_1 (RIBEIRÃO DAS NEVES - Segmento Docente)

https://eleicoes.ifmg.edu.br/helios/e/comissao_discentes_santaluzia_1 (SANTA LUZIA - Segmento Discente)

https://eleicoes.ifmg.edu.br/helios/e/comissao_discentes_sje_1 (SÃO JOÃO EVANGELISTA - Segmento Discente)

https://eleicoes.ifmg.edu.br/helios/e/comissao_docentes_sje_1 (SÃO JOÃO EVANGELISTA - Segmento Docente)

https://eleicoes.ifmg.edu.br/helios/e/comissao_tecnicos_sje_1 (SÃO JOÃO EVANGELISTA - Segmento Técnico Administrativo)

Sendo o que cumpria, renovamos votos de estima e consideração.
Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Diego Zimmermann dos Santos, Membro da Comissão**, em 26/04/2023, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nelis Aparecido da Silva, Membro da Comissão**, em 26/04/2023, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Milagres de Araujo, Presidente da Comissão**, em 26/04/2023, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel de Castro Faria, Usuário Externo**, em 26/04/2023, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1534227** e o código CRC **9A5FFD98**.